

LEI Nº 570/2002, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

Autor: Vereador Paulo Bernardo da Silva

**“O Espaço Cultural localizado na atual Praça Dr. Rubens Lima passa a denominar-se Professor Joaquim de Freitas”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Espaço Cultural localizado na atual Praça Dr. Rubens Lima passa a denominar-se Professor Joaquim de Freitas.

Art. 2º - O referido Espaço Cultural dispõe de 2 (dois) camarins e um palco para shows e eventos.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas legais pertinentes e afixará no Espaço Cultural uma placa de identificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Azair Ramos da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**